

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 03/2025

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 01/2025, do Concurso Público nº 01/2025 e dá outras providências.

CELSO VIEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2025, do Concurso Público nº 01/2025.

I – O item 1 – DOS CARGOS, fica alterado conforme abaixo:

“Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Orgânica Municipal, à Lei Municipal nº 962/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), à Lei Municipal nº 966/2011 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais) e aos demais dispositivos legais aplicáveis. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos a vagas futuras dos seguintes cargos:”

II – Fica acrescentado o item 5.1.3.21, conforme abaixo:

“5.1.3.21 – Na ocasião da divulgação do gabarito preliminar, será informada a data, local e horário da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as grades de resposta.”

III – O item 7.3 fica alterado conforme abaixo:

“7.3 – Não serão considerados os recursos formulados e protocolados fora do prazo e/ou que não contenham os dados do subitem 7.2 deste edital, assim como aqueles que contenham qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.”

IV – O item 9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, fica alterado conforme abaixo:

“Em caso de EMPATE na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

(...)

- e) Exercido por mais tempo a função de jurado em tribunal do júri (para tanto, o candidato deverá enviar à Comissão do Concurso até o término das inscrições, documento próprio para tal, expedido por Juiz da sua Comarca, atestando o seu efetivo serviço de jurado;
- f) Maior idade (com exceção dos idosos);
- g) Ganho em Sorteio Público a ser realizado em ato público na Prefeitura Municipal de Herval em data a ser informada.”

V – Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

VI – Mais informações poderão ser obtidas no mural da Prefeitura Municipal, sito à R. Pinto Bandeira, 671, Centro, Herval, RS, e nos sites www.herval.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

Herval, RS, 05 de junho de 2025.

CELSO VIEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal